

Para a Camera da Atibaya

Com grande satisfação minha receby a obizequioza, carta, e atestação de vm.^{cc} e ao mesmo tempo que por esta me comfeço obrigado, não deixo de lizongearme de agradalos com o modo de reger estes Povos que S. Mag.^a F: teve a bondade de comfiarme. Devo segurar a vm.^{cc} que se as minhas forças fosem igoaes aos meus dezejões, nenhuns serião mais felizes, singularmente o dessa Vila a que serei util em tudo o que poder. D.^a guarde a vm.^{cc}. São Paulo a 4 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sarg.^{to} Mór Comandante de Santos

Nas condiçens que se dão ao Coronel Joaquim Manoel da S.^a e Castro se lhe declara que as passagens das Paradas, do Real Serviço, e Tropas que hão de passar no Rio, que se lhe arematou são livres, e para o que hade ter sempre prontas Canoas.

O Tenente Manoel da Costa da Silveira tem Ordem de fazer hua relação que se acha debaixo do seu Comando dos Regimentos do Porto, Ilha de Santa Catherina, Pernambuco, e Artelharia, declarando os seus nomes, graduaçõens, e Companhias, em que servião, e como nela meteo os seis soldados da Ilha de Santa Catherina, que andavão em deligencia com o Tenente Francisco Teixeira de Carvalho, dos quaes lhe mandou apresentar alguns, e trouxe comsigo dous, hum deles cazado na V.^a de S. Francisco, vm.^{cc} ordenará ao dito Tenente Francisco Teixeira faça recolher aos ditos dous soldados, debaixo da ordem do Tenente Manoel da Costa da Silveira, e me remeta a copia das ordens, que teve do Snr^o Marquez Vice Rey, a respeito do que se deve praticar com os soldados, que o acompanharão, respeito aos seus pagamentos, para se saber de quando lhes hade continuar, e como. D.^a g.^a a vm.^{cc}. São Paulo a 5 de Janeiro de 1778 //Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Sebastião de Alvarenga Braga
Juiz Ordinario de Santos.**

Na presente ocazião se dirige pela Junta da Real Fazenda huma carta a Camera dessa Vila, em consequencia da repre-

